

Estudo Técnico Preliminar 21/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 058.00009388/2025-79

2. Descrição da necessidade

Processo destinado ao pagamento pelo fornecimento de água e tratamento de esgoto pela Prefeitura Municipal de Guararapes, CNPJ: 48.468.284/0001-71 - Inexigibilidade de licitação pela exclusividade dos serviços na cidade de Guararapes/SP. Exercício de 2025.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Finanças	Rodrigo Pereira de Lima

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 O motivo da escolha do fornecedor é a sua condição de concessionário exclusivo do serviço de utilidade pública para esta localidade, prestado em regime de monopólio, o que torna inviável a competição com outros fornecedores.

4.2 Considerando a prerrogativa do art. 109 da Lei Federal 14.133/2021, compreende-se que se aplica à presente contratação a vigência do contrato por prazo indeterminado: "Art. 109. A Administração poderá estabelecer a vigência por prazo indeterminado nos contratos em que seja usuária de serviço público oferecido em regime de monopólio, desde que comprovada, a cada exercício financeiro, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação."

5. Levantamento de Mercado

5.1 Foi avaliado se existe relativa oferta de prestadores do serviço pretendido no mercado?

Não se aplica, em razão das particularidades da contratação, sendo a empresa pretendida, a única prestadora dos serviços.

5.2 Foram avaliados os requisitos que limitam a participação, mantendo apenas os que são realmente indispensáveis?

Não se aplica.

5.3 Existem restrições legais à oferta dos serviços no mercado?

Não se aplica

6. Descrição da solução como um todo

Contratação da Concessionária Prefeitura Municipal de Guararapes, para o fornecimento de serviços de abastecimento de água e coleta/tratamento de esgotos sanitários para atender às necessidades da Delegacia de Polícia do município de Guararapes, por prazo indeterminado (conforme art. 109 da Lei 14.133/2021), em razão da necessidade contínua de utilização de serviços de saneamento básico. A solicitação justifica-se em função da necessidade de manter serviços básicos de abastecimento de água e coleta /tratamento de esgotos sanitários nas dependências da Unidade Policial, atendendo as condições básicas de higiene e

sanitárias essenciais para o funcionamento da Unidade. A necessidade de contratação justifica-se também pelo direito de saneamento básico previsto na constituição federal.

a) Há critério de sustentabilidade para ser incluído, nos termos da Instrução Normativa nº 01/2010?

A contratação do serviço de fornecimento de água e coleta/tratamento de esgotos sanitários, é requisito básico para a sustentabilidade da Unidade e, devido às particularidades desta contratação não se aplicam outros critérios.

b) Há necessidade de transição contratual com transferência de conhecimento?

Não se aplica, em razão das particularidades da contratação.

c) Qual o normativo e legislação específicos a serem observados na contratação e na execução do contrato?

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

d) Análise histórica de contratações anteriores (Identificar as inconsistências ocorridas nas licitações anteriores, com a finalidade de prevenir a ocorrência dessas nos ulteriores Termos de Referência ou Projetos Básicos).

Não se aplica, em razão das particularidades da contratação.

e) Os problemas apresentados na licitação e na execução das contratações anteriores foram corrigidos na presente solicitação?
Não se aplica.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Considerando a média de gastos nos últimos três anos a título de água e esgoto por meio da concessionária Prefeitura Municipal de Guararapes e, prevendo-se um eventual reajuste para o exercício de 2024, este Setor de Finanças propõe que seja estimado um gasto mensal da ordem de R\$ 70,00 (Setenta reais), totalizando um montante anual de R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais).

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 720,00

Trata-se de serviço remunerado por tarifa pública, tornando, salvo melhor juízo, desnecessária a realização de pesquisa de preços variada.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica o parcelamento da solução em tela, visto que os serviços em questão são executados com exclusividade no município pela Prefeitura Municipal de Guararapes.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação foi previsto no Plano de Contratações Anual 2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Garantir o fornecimento de água e recolhimento de esgoto sanitário, item básico e essencial para todas as atividades e indivíduos que desempenham suas funções ou que são atendidos na Delegacia de Polícia do município de Guararapes/SP.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica, em razão das particularidades da contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GETULIO SILVIO NARDO

Autoridade competente

RODRIGO PEREIRA DE LIMA

Escrivão de Polícia